



BPF recebe 44 candidaturas ao Programa de Venture Capital que superam os 877 milhões de euros

[PORTO, 17 de fevereiro de 2023] — O **Programa de Venture Capital**, lançado pelo Banco Português de Fomento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, **recebeu 44 candidaturas** de operadores nacionais e internacionais.

As candidaturas¹ apresentam um montante de investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência de **quase 880 milhões de euros**, um valor **mais de quatro vezes** superior à dotação **global do instrumento**.

Recorde-se que o Programa de Venture Capital foi lançado a 17 de janeiro, com uma dotação de até 200 milhões de euros, através de fundos do Fundo de Capitalização e Resiliência, para apoiar o investimento em empresas (**prioritariamente nas fases de arranque**) através da subscrição de fundos de capital de risco geridos por intermediários financeiros - Sociedades de Capital de Risco, Sociedades Gestoras de Capital de Risco, ou entidades equivalentes.

As propostas recebidas apontam para um **montante de investimento superior a 1,38 milhões de euros**, respetivamente c. 880 milhões de euros em recursos do Fundo de Capitalização e Resiliência e **500 milhões em recursos financeiros privados**. Destaca-se que os financiadores privados aportam mais de 36% do total do investimento, valor acima do mínimo de 30% exigido.

Passos seguintes

Terminado o período de aceitação de candidaturas a 14 de fevereiro, o Banco Português de Fomento, enquanto Entidade Gestora, procederá à análise e seleção das operações.

Serão considerados elegíveis os candidatos que cumpram todos os critérios de elegibilidade, dos quais se destacam: (i) obter uma pontuação global igual ou superior a 1,6, mediante a aplicação da matriz de seleção prevista no Anexo II da Ficha de Produto; (ii) obter uma classificação de pelo menos 1 em todos os indicadores; (iii) cumprir normas de conformidade, nomeadamente as respeitantes à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, sobre a avaliação dos procedimentos para identificação de potenciais práticas de corrupção e de evasão fiscal (neste âmbito serão ainda avaliados todos os requisitos das políticas e regulamentos do BPF, publicados no seu site, bem como os aspetos da legislação).

Às candidaturas elegíveis serão alocados os valores de investimento solicitados por ordem decrescente de mérito, até se esgotar o valor do Programa, podendo ao último selecionado ser atribuído um valor inferior ao solicitado.

Terminado este processo de seleção por parte do BPF, os candidatos serão notificados ao abrigo do direito a audiência prévia. Caso ainda assim o entendam, poderão pronunciar-se por escrito no





prazo de 10 dias úteis. Em função da pronúncia de interessados, o BPF poderá rever a sua decisão.

Para Ana Carvalho, CEO do Banco Português de Fomento, “a forte adesão por parte de operadores nacionais e internacionais, que apresentaram candidaturas de valores 4 vezes superiores à dotação do Instrumento, são um claro indicador do potencial e interesse deste Programa. Dada a diversidade de candidaturas, estamos confiantes que as propostas de valor irão contribuir para acelerar o crescimento e a competitividade das empresas portuguesas, em linha com os objetivos de política pública definidos para o Fundo de Capitalização e Resiliência, no âmbito do PRR.”

As condições gerais e a Ficha de Produto detalhada estão disponíveis no website do BPF em <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-e-resiliencia/programa-de-venture-capital/>.

Sobre o Banco Português de Fomento

O Banco Português de Fomento tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.

Sobre o Fundo de Capitalização e Resiliência

O Fundo de Capitalização e Resiliência é um fundo autónomo, que dispõe de uma dotação até ao montante total de 1.300 milhões de euros e tem como principais objetivos: (i) aportar apoio público temporário para reforçar a solvência de sociedades comerciais que desenvolvam atividade em território nacional e que hajam sido afetadas pelo impacto da pandemia da doença Covid19 e (ii) apoiar o reforço de capital de sociedades comerciais em fase inicial de atividade ou em processo de crescimento e consolidação. O Fundo tem prevista a participação em operações de capitalização de empresas economicamente viáveis com elevado potencial de crescimento, em setores estratégicos e com orientação para mercados externos, com intervenção pública de caráter temporário e mecanismos preferenciais de coinvestimento, com governança clara e transparente e que opere através de investimento ou financiamento de operações de capital, quase-capital e dívida, preferencialmente com cofinanciamento público e privado ou, no início, com fonte de financiamento totalmente pública.





Banco Português
de Fomento



Para mais informações, por favor contacte:

Media Relations Team

Mónia Oliveira | media@bpfomento.pt

ⁱ Considerando os valores expressos na Ficha de Identificação do Intermediário Financeiro.

